

DELIBERAÇÃO Nº: 12/2025 – CIG

Define como prioritária a utilização dos recursos da compensação ambiental do empreendimento "Parcelamento de solo urbano - Residencial Fazenda Santa Maria" do empreendedor "Mangabeira Empreendimentos Imobiliários Ltda.", descritos no processo nº 00391-00005689/2023-71, para a realização da 2ª Conferência Distrital de Unidades de Conservação.

O Comitê Interno de Governança (CIG), reunido em caráter ordinário, no dia 22 de maio de 2025, na sala de reuniões do 4º andar do Instituto Brasília Ambiental, com base na previsão contida no art. 3º da Instrução Normativa nº 16/2019, deliberou, por maioria de seus membros presentes, pela aprovação de uso prioritário dos recursos da compensação ambiental do empreendimento "Parcelamento de solo urbano - Residencial Fazenda Santa Maria" do empreendedor "Mangabeira Empreendimentos Imobiliários Ltda.", no seu valor integral de 175.735,18 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos), descritos no processo 00391-00005689/2023-71, para o custeio da proposta apresentada pela Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água (SUCON), processo 00391-00003143/2025-47, para a realização da 2ª Conferência Distrital de Unidades de Conservação.



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 22/05/2025, às 15:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=171450212)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=171450212)
[verificador= 171450212](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=171450212) código CRC= **D794741E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 Bloco C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ibram.df.gov.br